



# Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 94 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

## DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 254.516,32 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos ) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1605	45.574,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1600	2.076,49
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1600	55.149,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1605	38.597,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1600	1.733,83
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1600	111.386,00
TOTAL:			254.516,32

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 24 de setembro de 2024.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal